LEI Nº 2.730 DE 29 DE MAIO DE 2001

DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE NOMES EM TRIBUNAS LOCALIZADAS EM ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A colocação de nomes em tribunas reservadas à autoridades e órgãos de imprensa, localizadas em áreas destinadas à prática de atividades esportivas, tais como estádios, ginásios e similares, obedecerá o que dispõe a presente lei.

§ 1°. Para efeitos da presente Lei, considera-se tribuna todo lugar reservado para autoridades e órgãos de imprensa, localizados no interior das áreas destinadas à prática de esportes.

§ 2°. Preferencialmente ao se dar nome a uma tribuna, será prestada uma homenagem a um desportista de destaque da cidade de Anápolis.

Art. 2°. As tribunas de honra, reservadas ás autoridades, receberão a denominação mediante iniciativa, através de projeto de lei, de qualquer membro do Poder Legislativo Municipal ou de parcela da população da cidade, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Anápolis.

Art. 3°. As tribunas reservadas aos órgãos de imprensa poderão receber denominação mediante iniciativa do próprio órgão responsável pelo seu uso, cabendo a este a comunicação à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 4°. As tribunas que, à data de publicação da presente lei já tiverem recebido alguma denominação, poderão permanecer com os nomes existentes.

Art. 5°. A Secretaria Municipal de Esportes fará em um prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados da publicação da presente lei, um levantamento da quantidade de tribunas existentes no Município de Anápolis, com dados sobre sua localização e existência de denominação.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, em 29 de maio de 2001.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Jaime Máximo da Costa
CHEFE DE GABINETE

Marilda de Araújo Inácio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vicente Pedatella Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Zulmar Ferreira Milazzo
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Matsuraba
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO